



**PORTARIA Nº 064/2019 – SEMPLA/PMBC**

B. Constant, 28 de fevereiro de 2019.

*A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,*

Considerando o que consta no **Processo Nº 0806/2019 - PMBC**, datado em 07 de fevereiro de 2019;

Considerando o que consta no **Processo Nº 0803 - A/2019 - PMBC**, datado em 07 de fevereiro de 2019;

Considerando o que consta no **Processo Nº 0729/2019 - PMBC**, datado em 05 de fevereiro de 2019;

Considerando o que consta no **Processo Nº 0770/2019 - PMBC**, datado em 06 de fevereiro de 2019;

Considerando o que consta no **Processo Nº 0419/2019 - PMBC**, datado em 01 de fevereiro de 2019;

Considerando o que consta no **Processo Nº 0805 - A/2019 - PMBC**, datado em 07 de fevereiro de 2019;

Considerando o que consta no **Processo Nº 0456/2019 - PMBC**, datado em 04 de fevereiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS**, ao Servidor deste Poder Executivo, o qual deverá ser gozado respectivamente conforme relação abaixo:

NOME	ANO DE REF.	CARGO	PERÍODO	Lotação
Gecilene dos Santos Chapiama	2018/2019	Chefe de Protocolo	01.03.2019 a 30.03.2019	SEMPLA
Michel Platini Chagas Hayden	2017/2018	Assessor Executivo	01.03.2019 a 30.03.2019	Gabinete do Prefeito
Marcelo Fernandes Corrêa	2018/2019	Assessor Especial	01.03.2019 a 30.03.2019	Gabinete do Prefeito
Alzenir Almeida Melquiades	2017/2018	Eletricista Geral	01.03.2019 a 30.03.2019	SEMPLA



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



<b>Francisley Azevedo de Paula</b>	2017/2018	Vigia	01.03.2019 a 30.01.2019	<b>SEMPLA</b>
<b>Marcilânia Pinto dos Anjos</b>	2018/2019	Agente Administrativo	01.03.2019 a 30.03.2019	<b>DRH</b>
<b>Valkiria Daniele Araújo Lima</b>	2018/2019	Procuradora Adjunta	11.03.2019 a 10.04.2019	<b>Procuradoria Jurídica do Município</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 008/2019

*Visto:*